



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho da 9ª Região  
Corregedoria Regional

## **ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE GUARAPUAVA**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 18h, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Guarapuava (que foi instalado em 2 de abril de 1993), acompanhada de Ubiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional e de Cristiane Ribeiro Tkatch, Assessora. Foram recepcionados pela Exma. Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Guarapuava **MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE** (Titular da MMª 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava), pelo Diretor do Serviço **Luiz Carlos Calixto** (que está no cargo desde 06-01-2009) e pela Estagiária Gabriela Camargo Machado.

Ausentes (no cumprimento de diligências externas) os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Leticia Maria Thamm Zagorski, Cícero Bittencourt Marcondes e Juliano dos Santos.

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 22ª Correição Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau do Fórum Trabalhista de Guarapuava, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 19, em 26-08-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

### **Organização da Direção do Fórum**

Atua na Direção do Fórum a Exma. Juíza Titular da MMª 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, **MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE** e como Juíza Diretora do Fórum Substituta a Exma. Juíza Titular da MMª 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava, **ROSÂNGELA VIDAL**.

### **Instalações**

As Instalações estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

espaço para os Servidores desenvolverem suas atividades e para circulação.

### **Atividades desenvolvidas no Setor**

Atendimento ao Público

Orientações quanto ao Escritório Digital

Recebimento, cadastro e distribuição de Ações do *jus postulandi*

Revisão do pré-cadastro realizado pelos Advogados

Protocolo de Expedientes alusivos a Autos físicos

Recebimento e distribuição de correspondências e malotes

Envio de malotes

Emissão de Certidões Positivas, mediante a apresentação de requerimento escrito e justificado, pelo Interessado

Gestão administrativa da CEMAN (avaliações de desempenho dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, controle e confirmação de frequência, elaboração e organização da escala de férias)

Recebimento, classificação por zoneamento e distribuição de Expedientes aos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

Suporte aos Srs. Meirinhos

Recebimento dos Documentos devolvidos pelos Srs. Meirinhos

Certificação de endereços notórios (corretos ou incorretos)

### **Convênios**

A Unidade permanece adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto aos Convênios.

Em relação às certidões de Leiloeiros, Contadores e Peritos são exigidos os Documentos mencionados nos arts. 43 e 184 do Provimento Geral da Corregedoria.

### **Cadastro de Partes e Certidões**

Desde 13-05-2015, a Certidão de Ação Trabalhista tem sido emitida de forma eletrônica e gratuita, no Sítio do E. Tribunal do Trabalho da 9ª Região ([www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)), na opção CNAT - Certidão de Feitos Trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho (Ato da Presidência deste E. TRT/PR nº 117, de 13 de maio de 2015).

É atribuição do Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Guarapuava, em conjunto, com os Diretores de Secretaria da localidade, o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

### **Sala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais**

Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais permanecem adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto à penhora de bens e fotografias, bem como, quanto à confecção de Certidões, estas

lavradas por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Informática.

### **Sustentabilidade**

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade, tais como: economia de água, energia, redução do consumo de materiais, abolição do uso de copos descartáveis e participação em Campanhas para doação de alimentos e objetos de uso pessoal a Entidades Beneficentes.

O Multiplicador é o próprio Diretor do Serviço.

### **Considerações Finais**

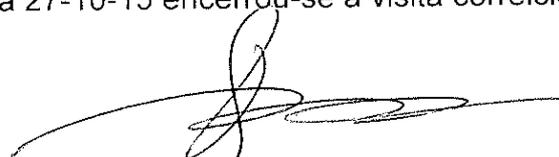
Em virtude da emissão eletrônica da CNAT, houve redução nas tarefas desenvolvidas pelos Serviços de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância desta Nona Região.

É de se considerar, diante da limitação imposta pela Resolução nº 63/2010, do CSJT, à lotação das Secretarias das MM<sup>as</sup> Varas do Trabalho e da política de priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, a necessidade, ou, não, de manutenção dos Serviços de Distribuição, em apoio aos trabalhos das Unidades Judiciárias, o que já vem sendo observado pela Unidade correicionada e será objeto de oportuna apreciação pela Administração deste E. TRT/PR.

Por fim, a Exma. Desa. Corregedora Regional e sua Equipe agradeceram pela atenção que foi-lhes dispensada por todos.

### **Encerramento**

Às 18h30min do dia 27-10-15 encerrou-se a visita correicional.



**Fátima Teresinha Loro Ledra Machado**  
**Desembargadora do Trabalho**  
**Corregedora Regional**

**Ubiracy Severo Franco de Godoy**  
**Secretário da Corregedoria**